CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 186/1994

DISPOÊ SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR ORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara MUnicipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, vereadora Divina Marlene Pereira Viana, no uso de suas atribuiçoẽs legais e com base no artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Estabelecer e decretar o recesso parlamentar ordinário da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, a iniciar-se em primeiro de julho de 1994 com término em trinta de julho de 1994.

SEGUNDO: Fixar o horário de 13:00 às 17:00hs (treze às dezessete horas), para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos.

TERCEIRO:Conceder folga aos servidores deste Poder em forma de rodísio.

QUARTO:Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

QUINTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gab da Presidente, 27 de junho de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE